



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Adriana Gerônimo

0078/2025

**EMENDA ADITIVA Nº ____/2025 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0049/2025 -
PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO E SUSTENTÁVEL**

Propõe emenda aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 0049/2025, que "INSTITUI O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA" com o objetivo de instituir o Fundo Municipal da Mobilidade Urbana de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica adicionado o art. 33-A ao Projeto de Lei Complementar nº 0049/2025, o qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 33-A. Deverá ser criado o Fundo Municipal de Mobilidade Urbana de Fortaleza (FMMU), com estrutura e funcionamento a serem regulamentados por Decreto, cujos recursos serão prioritariamente destinados a subsidiar o serviço de transporte coletivo no Município, com vistas à implementação da gratuidade integral da tarifa.

Parágrafo único. O financiamento do serviço de transporte público coletivo urbano por ônibus no Município de Fortaleza será realizado por meio do FMMU, com previsão orçamentária anual, que será composto por:

- I – Receitas orçamentárias do Município;*
- II – Recursos oriundos da Taxa do Transporte Público (TTP), instituída por lei específica;*
- III – Recursos de transferências estaduais, federais ou de cooperação intermunicipal;*
- IV – Outras fontes não tarifárias vinculadas à política de transporte urbano.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM ____ DE ____ DE 2025.

Adriana Gerônimo
Vereadora de Fortaleza
Partido Socialismo e Liberdade - PSOL



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Adriana Gerônimo

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposta de Emenda Aditiva que tem por finalidade instituir o Fundo Municipal de Mobilidade Urbana de Fortaleza (FMMU), com o objetivo central de garantir fonte permanente, estável e diversificada de financiamento para o serviço de transporte coletivo urbano, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

A criação do FMMU é instrumento essencial para a implementação de política tarifária que caminhe para a gratuidade integral, permitindo que o Município avance na universalização do acesso ao transporte público e, por consequência, aos demais direitos fundamentais, como saúde, educação, trabalho, cultura e lazer. Atualmente, o transporte público coletivo se mostra inacessível para parcela significativa da população, tendo em vista o custo do deslocamento, o que compromete o acesso aos serviços públicos e a garantia do direito à cidade.

A experiência nacional demonstra que a Tarifa Zero é possível e sustentável. Mais de 75 cidades adotaram a gratuidade integral em todo o país, beneficiando mais de 3,5 milhões de pessoas. Iniciativas semelhantes comprovaram que o financiamento público do transporte amplia a mobilidade, reduz desigualdades, dinamiza a economia local e fortalece as funções sociais da cidade.

O FMMU consolida modelo de financiamento diversificado, composto por receitas orçamentárias, recursos provenientes da Taxa do Transporte Público (TTP), transferências intergovernamentais e outras fontes não tarifárias, minimizando a dependência do pagamento direto pelo usuário. Dessa forma, garante-se maior segurança administrativa e previsibilidade para o custeio do sistema.

A adoção de gratuidade universal elimina a necessidade de múltiplos mecanismos de gratuidade segmentada, evitando custos adicionais associados à fiscalização, à comprovação de critérios e à administração de benefícios restritos. A gratuidade plena simplifica procedimentos, aumenta a eficiência da gestão pública e fortalece o exercício da cidadania.

Isto posto, solicitamos o apoio dos demais parlamentares para aprovação da presente Emenda, reconhecendo o FMMU como instrumento estratégico para o fortalecimento da política de mobilidade urbana, a promoção da justiça social, a ampliação do acesso a direitos e o desenvolvimento sustentável de Fortaleza.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM _____ DE _____ DE 2025.



Documento assinado digitalmente

ADRIANA GERONIMO VIEIRA SILVA

Data: 11/11/2025 13:57:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adriana Gerônimo
Vereadora de Fortaleza
Partido Socialismo e Liberdade - PSOL